



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**COMANDO OPERACIONAL DE ÁREA-1**



**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 57/2019**  
**RÉVEILLON 2020**

São Luís/MA  
2019



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
COMANDO OPERACIONAL DE ÁREA-1



**APROVADO**

**27 / 12 / 2019**

**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº57/2019**

  
Comandante Geral do CBMMA

**REFERÊNCIA: DIRETRIZES DO COMANDO DO CBMMA**

**1 - FINALIDADE**

Regular as atividades a serem desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no serviço de prevenção no **Réveillon 2020**.

**2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>DIA</b>	<b>LOCAL E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>DURAÇÃO DO EVENTO</b>
28 de dezembro de 2019 (sábado)	Praça Nauro Machado 19h	Praça Nauro Machado 19h – 0h
29 de dezembro de 2019 (domingo)		
30 de dezembro de 2019 (segunda-feira)	Praça João Lisboa 16h	Praça João Lisboa/ Rua Grande/ Praça Deodoro 16h – 21h
31 de dezembro de 2019 (terça-feira)	PB do CBMMA (ao Lado do Palco), situado na nova extensão da Av. Litorânea. 18 h	Av. Litorânea 18h – 03h
01 de janeiro de 2020 (quarta-feira)	BBMar 07:30h	Praias 07:30h – 18:00h

Obs. O oficial de logística e o motorista do AR-51 deverão se apresentar, com pelo menos, meia hora antes do início da prevenção, no QCG/CBMMA, para pegar, com o oficial de dia, o material que será empregado no evento. Os demais militares deverão comparecer diretamente no local da prevenção.



### 3 – VIATURAS EMPREGADAS

DIA	LOCAL DO EVENTO	VIATURAS	UBMs
28/12/19 E 29/12/19	Praça Nauro Machado	UR extra	BBEM
		URSA 04	BBS
		AR-51	COCB-1
		AR-21	COCB-1
30/12/19	Praça João Lisboa	UR extra	BBEM
		URSA 04	BBS
		ABT 28	1º BBM
		AR-51	COCB-1
		AR-21	COCB-1
31/12/19	Av. Litorânea	UR extra	BBEM
		URSA 04	BBS
		ABT 28	1º BBM
		AR-51	COCB-1
		AR-52	BBMar
		AR-21	COCB-1
01/01/20	Praias	UR extra	BBEM
		URSA 04	BBS
		AR-51	COCB-1
		AR-52	BBMar
		AR-21	COCB-1

### 4 – EFETIVO EMPREGADO

DIA	EFETIVO			VIATURAS
	A PÉ		VTR	
	OFICIAL	PRAÇA		
28 de dezembro de 2019	3	22	9	4
29 de dezembro de 2019	3	19	9	4
30 de dezembro de 2019	3	45	14	5
31 de dezembro de 2019	3	55	19	6
01 de janeiro de 2020	3	13	15	5
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>235</b>		<b>24</b>

## **5 - ATRIBUIÇÕES PARTICULARES**

### **5.1 – SUPERIOR DE DIA E COORDENADOR DE OPERAÇÕES**

- Deverão tomar conhecimento deste serviço de prevenção e autorizar o envio das viaturas para o local do evento.

- Deverão comparecer nos locais de eventos, na Viatura AR-21, sem prejuízo para o serviço operacional.

### **5.2 – CIOPS**

- Deverá atribuir que as viaturas descritas no item 3 se façam presentes nos locais de evento.

- As viaturas deverão estar prontas para atender qualquer demanda operacional dentro e fora do perímetro da prevenção.

### **5.3 – COORDENADOR GERAL DO EVENTO**

- Esta função será exercida por um tenente coronel, o qual coordenará o evento *in loco*, devendo orientar o oficial de logística e o oficial de operação e o, quanto à logística, distribuição e emprego do efetivo a ser empregado na operação;

- Verificando a necessidade de apoio de viaturas operacionais adicionais, solicitará ao Superior de dia;

- Coordenará também, nos dias 31/12/2019 e 01/01/2020, as guarnições de serviço do BBMar que ficará a disposição da prevenção.

- Deverá enviar fotos do serviço, alterações e ocorrências atendidas durante a prevenção para o grupo de whatsapp (criado para otimizar a Operação Reveillon 2020);

- Deverá enviar, até o dia seguinte ao serviço de prevenção, a mídia do relatório para o *email* do COCB-01 ([comandooperacional@hotmail.com](mailto:comandooperacional@hotmail.com)), devendo entregar, até o dia 02/01/2020 (quinta-feira), a versão impressa e assinada, no Comando Operacional Metropolitano.

- Deverá ainda, enviar ao final da prevenção, o resumo do serviço para o whatsapp do Comandante Operacional Metropolitano (CEL Robert – 9 8858-2240).

### **5.4 – OFICIAL DE OPERAÇÃO**

- Esta função será exercida por um oficial intermediário ou subalterno, o qual auxiliará diretamente o Coordenador Geral do Evento, sendo o responsável pelo emprego e distribuição do efetivo no local da operação;

- Deverá controlar o tempo de emprego e descanso das equipes em campo;

- Deverá informar ao Coordenador Geral do Evento as alterações do serviço, a fim de serem registradas no relatório do serviço;

- Deverá atentar aos atendimentos às ocorrências surgidas no cenário de operação;
- Em caso de necessidade de apoio das viaturas operacionais no local, deverá sugerir ao Coordenador Geral do Evento.

- Deverá fazer registros fotográficos, a fim de serem anexados ao relatório do Coordenador Geral do Evento;

#### **5.5 – OFICIAL DE LOGÍSTICA**

- Esta função será exercida por um Tenente, o qual será o responsável por todo o material a ser empregado na operação (distribuição e recolhimento), devendo ser o responsável em pegar os materiais com o oficial de dia do QCG/CBMMA e levá-los ao local do evento, por meio de uma viatura de apoio (AR-51), e no final do serviço, deverá devolvê-los ao oficial de dia do QCG/CBMMA.

- Será ainda, o oficial que controlará o fornecimento de alimentação e água para os militares empregados na prevenção.

#### **5.6 – EQUIPES EM CAMPO**

- Serão compostas por praças, os quais serão os responsáveis diretos por atender as ocorrências surgidas no cenário da prevenção.

#### **5.7 – 1º BBM**

- Deverá disponibilizar que o ABT 28 participe da prevenção.

#### **5.8 – BBEM**

- Deverá disponibilizar que a UR extra participe da prevenção.

#### **5.9 – BBS**

- Deverá disponibilizar que a URSA 04 participe da prevenção.

#### **5.10 – BBMar**

- Deverá disponibilizar que a AR-52 participe da prevenção.

#### **5.11 – DAT**

- Deverá deslocar uma equipe para vistoriar os palcos e os locais destinados para queima de fogos, conforme os locais de evento (item 2).

#### **6 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Os comandantes das UBMs mencionadas deverão difundir o conteúdo e as informações contidas nesta Ordem de Operação, aos seus respectivos efetivos.

- O sucesso da Corporação, no evento, é de responsabilidade de todos os oficiais e praças envolvidos. Portanto, é de suma importância a colaboração na realização do serviço.

- O TERMO PREVENÇÃO diz respeito a toda e qualquer atividade de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão que vise coibir a ocorrência de qualquer sinistro.

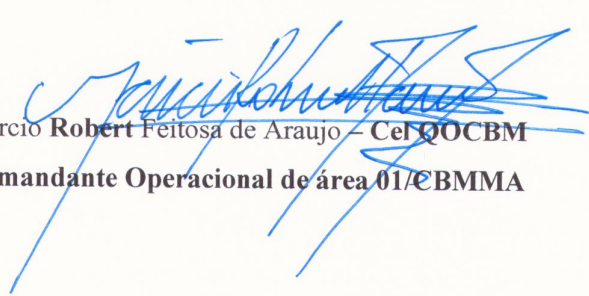
- Faltar ao serviço será considerado transgressão disciplinar de natureza grave.

- Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Coordenador Geral do Evento, pelo Superior de Dia e pelo Coordenador de Operações; E em instância maior, pelo Comandante Operacional Metropolitano e Especializado.

Contatos importantes:

- ✓ Coordenadora do Evento – SECTUR – Mariana – 99146-0230;
- ✓ CIOPS – 3214-3840 / 988440081;
- ✓ Comandante do COCB-01 – CEL QOCBM Robert – 98858-2240;

Quartel em São Luís - MA, 27 de dezembro de 2019.

  
Marcio **Robert** Feitosa de Araujo – **CEL QOCBM**  
**Comandante Operacional de área 01/CBMMA**

De acordo:

**Izac** Muniz Matos – **CEL. QOCBM**  
**Comandante Adjunto do CBMMA**